



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**PORTARIA SEMA Nº 089 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto de 20 de março de 2015, e pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, conforme disposição no Art. 67 c/c Art. 116 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o Art. 37 da Constituição Federal, institui normas sobre Licitações e Contratos da Administração Pública e da outras providências;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de atualização da Portaria SEMA nº 016 de 22 de março de 2016, tendo em vista as alterações realizadas no quadro de servidores desta Secretaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores a seguir especificados para o exercício da função de fiscal de contrato, sendo um titular e outro suplente, respectivamente:


Contrato nº.	Contratada	Fiscais	Matrícula	Cargo	Setor
20/2014	AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS	Giuliano Piotto Guimarães	203.707-6C	Assessor I	DEGAT
		Julia de Moura Linhares	227.999-1C	Assessor II	DEGAT
023/2014	AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS	Giuliano Piotto Guimarães	203.707-6C	Assessor I	DEGAT
		Julia de Moura Linhares	227.999-1C	Assessor II	DEGAT

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria SEMA nº 016/2016.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura com eficácia a partir de sua publicação no site oficial desta Secretaria, conforme orientação da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, bem com Parecer nº 31/2015 da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Manaus, 07 de Novembro de 2016.

  
**ANTONIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Em exercício - SEMA